



## Índice

<b>Gabinete da Presidência</b> .....	2
<b>EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX 08.01/2025</b> .....	2
<b>ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX. 07.01/2025</b> .....	2



**Gabinete da Presidência**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX 08.01/2025  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX 08.01/2025**

TERMO DE CONTRATO Nº INEX.08.01/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº **2402.01/2025**. Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº **INEX08.01/2025**, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA. **VALOR TOTAL**: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FONTE DE RECURSOS**: Órgão: 01.01 - Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: da assinatura do contrato até 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como Contratante e **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 37.933.858/0001-19, por seu representante legal Sr. FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, como contratada.

*Publicado por: José Raurício Justino da Silva*

*Código identificador: ialqubc1g5c20260508160514*

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX.  
07.01/2025**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA**

**DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº INEX.08.01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 2402.01/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 08.01/2025**

Pelo presente instrumento e com base na Inexigibilidade nº 08/2025, amparado pelo artigo Art. 74, I da Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.933.858/0001-19, , sediada na Rua Santa Cecília, nº 11, Sala 2, Jardim Oriental, CEP: 65.913-240, Imperatriz/MA,, representada pela Sr. FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO - BRASILEIRO – INSCRITO NO CPF 019.154.513-96 – RG 0160369120008 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para assinatura do Termo de Contrato, podendo ser solicitado via email.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a

regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Santo Antônio dos Lopes, 26 de março de 2026.

---

José Rauricio Justino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura

*Publicado por: José Rauricio Justino da Silva*

*Código identificador: ygpn4ge9po20260508160549*

**Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA  
Cep: 65730-000

**JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA**

Presidente

**Informações: [camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/](mailto:camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/)**